



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
O PODER DO POVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2026.

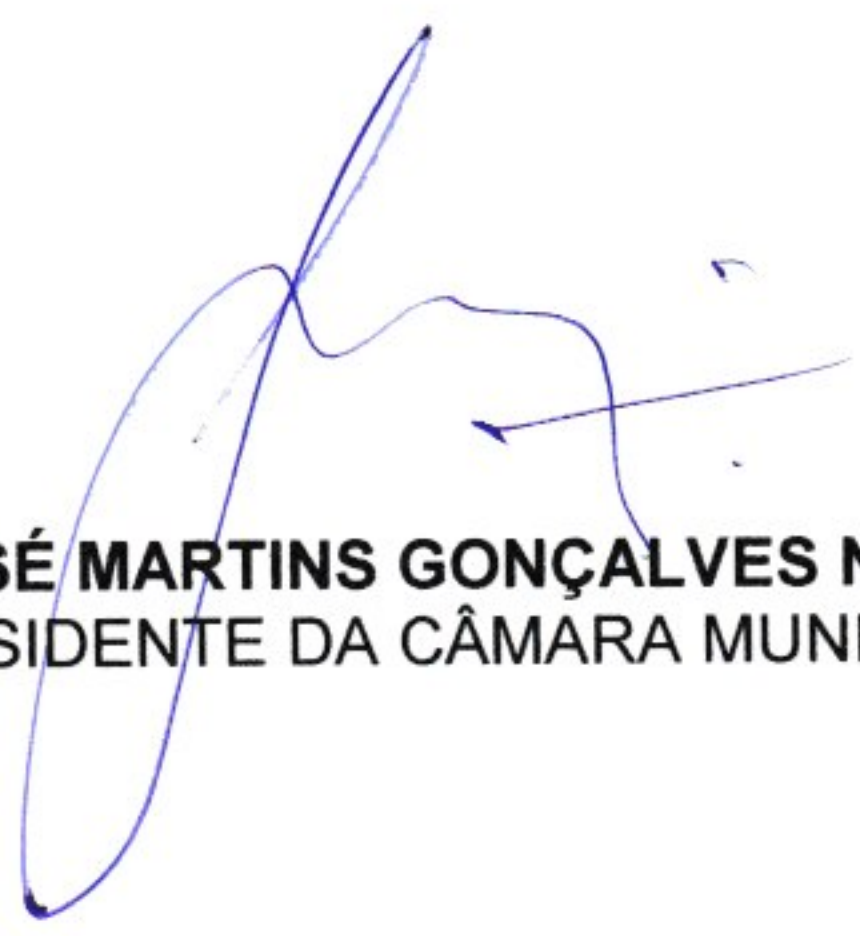
**CONCEDE A HONRARIA MÉRITO NA
EDUCAÇÃO PROFESSOR JOSCELIN
MARCONDES XAVIER DE ALMEIDA À
SENHORA MARIA EVANILZA DOS
SANTOS DE FREITAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido a **Honraria Mérito na Educação, Professor Joscelin Marcondes Xavier de Almeida** à senhora **Maria Evanilza dos Santos de Freitas**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o Município de Jaguaribara.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 09 de outubro de 2026.



JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL